



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 56 de 2014, do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Lucio de Marchi.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 56/2014, *que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.*


A matéria foi apresentada na sessão ordinária no dia 7 de abril de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 8 de abril para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt, com presença da maioria dos seus membros, concluiu que, diante das ponderações formuladas no curso do seu debate, a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 56/2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2014,



LUCIO DE MARCHI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

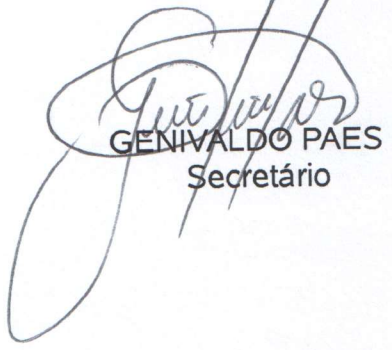
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 56, de 2014, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado às demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2014.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


EUEDES DALLAGNOL
Membro


TITA FURLAN
Vice Presidente


GENIVALDO PAES
Secretário